



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PA

ATA DE JULGAMENTO, HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026-SR/PF/PA

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h00, na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará (SR/PF/PA), em Belém/PA, e por meio de videoconferência, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados para condução do Processo Administrativo nº 08360.004619/2026-53, sendo que parte dos participantes esteve presente fisicamente na Superintendência Regional e parte participou remotamente por videoconferência, para apreciação dos documentos e julgamento da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 02/2026-SR/PF/PA, destinado à seleção de Shopping Center para cessão de uso de espaço físico, em regime de comodato não oneroso, visando à instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes (PEP), da Delegacia de Controle de Produtos Químicos (DELEAQ) e da Delegacia de Controle de Armas de Fogo (DELEARM), no município de Belém/PA, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos. Para a presente seleção foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, amplamente divulgado por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do sítio eletrônico da Polícia Federal e demais meios previstos na legislação aplicável, possibilitando a participação de quaisquer interessados. Encerrado o prazo para recebimento das propostas, verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, formulada pelo **Consorcio Shopping Center Bosque Grão-Pará**, inscrito no CNPJ nº 35.517.834/0001-53, localizado na Rodovia dos Trabalhadores, S/N, Bairro Parque Verde, Belém/PA. A Comissão procedeu à análise da proposta apresentada, verificando o atendimento preliminar dos requisitos estabelecidos no Edital, especialmente quanto à localização do empreendimento, área disponibilizada, infraestrutura oferecida, acessibilidade, disponibilidade de vagas de estacionamento, serviços acessórios e demais condições necessárias à instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes (PEP), da DELEAQ e da DELEARM. Em seguida, foram analisados os documentos encaminhados pela proponente, bem como os relatórios e pareceres técnicos constantes dos autos do processo. Constatou-se que o empreendimento situa-se dentro do limite geográfico previsto no Edital, possui infraestrutura compatível com as necessidades da Administração, facilidade de acesso ao público, ampla oferta de estacionamento, segurança patrimonial, climatização, acessibilidade e demais características compatíveis com a implantação dos serviços de Polícia Administrativa da Polícia Federal. A Comissão também examinou a documentação de habilitação apresentada pela proponente, verificando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como a documentação comprobatória da disponibilidade do espaço ofertado e demais documentos exigidos pelo instrumento convocatório. Após a análise da proposta e da documentação apresentada, a Comissão concluiu que o **Shopping Center Bosque Grão-Pará atende às exigências estabelecidas no Chamamento Público nº 02/2026-SR/PF/PA**, apresentando condições adequadas para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes (PEP), da Delegacia de Controle de Produtos Químicos (DELEAQ) e da Delegacia de Controle de Armas de Fogo (DELEARM), nos termos previstos no Edital, Estudo Técnico Preliminar, Programa de Necessidades e demais anexos do processo. Dessa forma, a Comissão declara **HABILITADA e CLASSIFICADA** a proposta apresentada pelo **Consorcio Shopping Center Bosque Grão-Pará**, por atender aos requisitos técnicos, operacionais e documentais exigidos. Considerando que apenas um empreendimento apresentou proposta e que este demonstrou condições de atendimento às necessidades da Administração, a Comissão registra que o processo poderá prosseguir para as etapas subsequentes de instrução, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, incluindo análise jurídica, homologação pela autoridade competente e formalização do instrumento de comodato não oneroso, caso atendidos todos os requisitos legais e administrativos aplicáveis. Por fim, todos os documentos constantes do processo serão juntados aos autos e disponibilizados aos interessados na forma da legislação aplicável. O resultado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Polícia Federal para conhecimento geral. A presente Ata foi submetida à apreciação do Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Pará, **Delegado de Polícia Federal Alexandre de Andrade Silva**, que declarou ter realizado a leitura integral do documento, manifestando ciência e concordância com todos os seus termos, bem como com as conclusões alcançadas pela Comissão. Na oportunidade, autorizou e solicitou o prosseguimento dos

trâmites administrativos necessários à formalização da contratação pretendida, observadas as demais exigências legais e processuais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelo Agente de Contratação e pela autoridade competente.

FELIX COELHO NASCIMENTO

Agente de Contratação
CPL/SELOG/SR/PF/PA
Matrícula nº 21.046

RAIMUNDO SÉRGIO PACHECO DE VILHENA

Membro da Comissão - Arquiteto
GTED/SELOG/SR/PF/PA
Matrícula PF nº 80.045-61

LUCAS MANOEL MORAES PORTAL

Membro da Comissão - Engenheiro Elétrico
GTED/SELOG/SR/PF/PA
Matrícula PF nº 24750

HELTON NAZARENO CASTANHEIRA SOUSA

Membro da Comissão
GTED/SELOG/SR/PF/PA
Matrícula PF 8004561

ERIC QUINTELA SMITH

Escrivão de Polícia Federal
Chefe substituto do SELOG/SR/PF/PA

BRUNO MOTA DE LIMA

Delegado de Polícia Federal
Chefe da Delegacia de Polícia de Migração em exercício

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO SERGIO PACHECO DE VILHENA, Agente Administrativo(a)**, em 26/08/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIC QUINTELA SMITH, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 26/08/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIX COELHO NASCIMENTO, Agente de Contratação**, em 26/08/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147834970&crc=14D28243.
Código verificador: **147834970** e Código CRC: **14D28243**.

